



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

**PORTARIA ADM/Nº 009/2020**

*“DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NO TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO DECRETO 003/2020.”*

*O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba,* usando das atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, Decreto 003/2020, visando garantir a saúde pública devido à pandemia do COVID-19, resolve.

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Conscientização e Fiscalização do COVID-19:

1. **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, Coordenador do Setor de Vigilância Epidemiológica;
2. **FRANCISCO DE ASSIS GALDINO LEMOS**, coordenador de Vigilância Sanitária.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no trabalho de conscientização e fiscalização da implementação e cumprimento das medidas de prevenção do COVID-19 enquanto perdurar a situação de emergência do Decreto 003/2020.

**Art. 3º** - Fica delegado aos servidores do art. 1º deste decreto o Poder de Polícia nos termos legais, podendo solicitar a qualquer momento solicitar apoio das autoridades policiais para o devido cumprimento das medidas.

Parágrafo Único - Em caso de descumprimento das medidas implementadas pelo Poder Executivo Municipal os referidos servidores deverão comunicar imediatamente à Diretoria de Tributos para que sejam imediatamente cassadas todas as licenças e alvarás de funcionamento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2020.

  
Francisco Neivaldo de Sousa  
PREFEITO